



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

21

L E I Nº 1.587/87, de 05 de maio de 1.987.

"Dispõe sobre a criação de cargo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica criado na Tabela "A" anexa a Lei nº 907/75, um cargo de "Secretária Senior", Padrão "0", da Tabela "A", junto ao Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de maio de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.587/87- fls.02.

A handwritten mark or signature in the upper right quadrant of the page.

A large, stylized handwritten signature of Eduardo Aspasio.
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO